



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Ao segundo dia do mês de setembro de 2025, às treze horas e quarenta minutos, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta, localizada no centro de Vargem Alta – ES, o presidente do conselho, Helimar Rabello, declarou a existência de quórum, com a presença de 8 entidades representativas e 8 representantes. Estiveram presentes: Valdivia Rocha Ferreira Caetano, do Instituto Marcos Daniel (IMD), gestor do Programa de Conservação da Saíra-apunhalada (PCSA); João Luiz de Madureira Junior, da ONG Caminhadas e Trilhas, ambos representando a sociedade civil; Vanessa Lorenzoni Thomazini, da Secretaria de Educação; Adevaír Ribeiro Jacitho, da Secretaria Municipal de Saúde; Elma Rodrigues Perciliano Marchioro, da Associação Comercial do município; Alanna de Almeida, do setor industrial de rochas ornamentais do município; e Marcos Vinício Ribeiro, da Secretaria Municipal de Obras.

O Secretário de Meio Ambiente e Presidente do COMDEMA, Helimar Rabello, iniciou a reunião com a proposta de criação de uma nova Unidade de Conservação em Córrego Alto, Vargem Alta. Esta iniciativa visa proteger a biodiversidade local, preservar os recursos hídricos e garantir a manutenção dos ecossistemas. A região é de extrema importância ecológica, abrigando espécies e nascentes que abastecem comunidades circunvizinhas. A delimitação da área e as diretrizes de manejo serão detalhadas após a aprovação inicial do Conselho.

Posteriormente, foi abordada a alteração no Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, que passa a denominar-se Conselho Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas – CMMAMC, e contará com a inclusão da Defesa Civil como nova entidade representativa, alteração esta que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, abordou sobre a obra de contenção que está sendo executada no centro de Vargem Alta, mais especificamente na “beira rio” entre o Posto Sagrado e o Supermercado Frigolima, em decorrência de um processo administrativo envolvendo um munícipe que realizou construção irregular e teve como pena bancar a construção do muro de contenção como compensação ambiental, foi estabelecida a obrigação de realizar medida de reparação ambiental/urbanística. Assim, em vez de apenas arcar com a multa, o responsável ficou incumbido de executar a obra de contenção, que contribuirá para a estabilidade da área, a prevenção de riscos e a melhoria das condições locais. O Conselho foi informado sobre a intervenção por ela estar sendo executada dentro de um rio.

O Secretário de Educação, Walaci Pizetta, solicitou a aprovação do Conselho para intervir em um córrego que passa dentro do pátio da escola "EMEBTI José Helvécio Altoé", em Boa Esperança. O córrego apresenta mau cheiro e riscos à saúde dos alunos e da comunidade. A intervenção com galerias foi aprovada por unanimidade pelo Conselho.

Prosseguindo com a reunião, o Subsecretário municipal de Interiores, Pedro Gardioli Volpato, apresentou um caso de multa por terraplenagem em desacordo com as condicionantes impostas. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

proprietário, Dalton Antônio Burini, licenciou a área em seu nome, e a obra foi executada pela prefeitura pois a terra foi utilizada para obras com Revsol. A Secretaria de Interior não seguiu as instruções do licenciamento e não cumpriu com as condicionantes. O proprietário foi multado em R\$ 5.000,00, mas, após a defesa administrativa ser negada, o caso foi encaminhado ao Conselho. Verificando a ausência de uma declaração de responsabilidade da prefeitura, o Conselho decidiu transferir a multa para a Secretaria de Interior.

O analista ambiental Rafael Frinhani apresentou o Programa de Educação Ambiental: Capacitação, que tem como objetivo elaboração e implementação da Política Municipal de Educação Ambiental (PMEA), em conformidade com a Lei Federal nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental), com a Lei Estadual nº 9.265/2009 (Política Estadual de Educação Ambiental do Espírito Santo) e sob o acompanhamento do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por meio da Promotora de Justiça Ana Carolina Gonçalves de Oliveira, Coordenadora da Coordenação Temática da Educação Ambiental. Para tanto, será constituído um Grupo de Trabalho Intersetorial com a finalidade de subsidiar tecnicamente os trabalhos e propostas relacionadas à educação ambiental no âmbito municipal.

Por fim, a analista Tatiana Gorone abordou a multa da empresa Pedra Angular Mármore e Granitos, no valor de R\$ 6.600,00, por operar sem o devido licenciamento ambiental desde 2020 (5 anos). A proprietária apresentou defesa solicitando o cancelamento da multa, alegando atraso da secretaria na emissão da licença, requerida após notificação em janeiro de 2025. A Junta Fiscal de Impugnação (JIF) analisou o caso e verificou que o atraso ocorreu devido à falta de documentação e à necessidade de substituição do responsável técnico. Com base nisso, a JIF indeferiu o cancelamento do Auto de Infração, mas concedeu um desconto de 30% sobre o valor total da multa. Posteriormente, a defesa administrativa foi submetida ao COMDEMA, que concordou unanimemente com a decisão da JIF, mantendo o indeferimento do cancelamento da multa, com o desconto concedido.

Sem mais assuntos a serem tratados, o presidente agradeceu a participação e colaboração de todos os conselheiros, encerrando a reunião às quatorze horas e cinquenta minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Helimar Rabello

Presidente do COMDEMA

Marcos Vinicio Ribeiro / Taimara Ribeiro Vieira
Representante da Secretaria Municipal de Obras

Vanessa Lorenzoni Thomazini / Saviana Rosa Fraga Moreira
Representante da Secretaria de Educação

Adevair Ribeiro Jacintho / Andressa de Souza Vieira Nespoli
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Celio Hugo Sartori / Vicente Andreão Marques
Representante de Câmara de Vereadores

Gilmar Valentim Marinato / Leidiane Ungarato Matavelli Giori
Representante do Sindicatos de trabalhadores rurais sediados

Valdivia Rocha Ferreira Caetano / João Luiz de Madureira Junior
Representantes da sociedade civil: Instituto Marcos Daniel (IMD) que gere o Programa de Conservação da Saíra-apunhalada (PCSA) e a ONG Caminhadas e Trilhas

Pedro Affonso Moreira Pizetta / Anderson Silva Zucoloto
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES

Elma Rodrigues Perciliano Marchioro / Alexandre Mosquini
Representante da Associação Comercial do município

Alanna de Almeida / Pedro Henock da Cunha Milanezi
Representante do setor industrial de rochas ornamentais do município

Wilson José Lody / Marcos Marchioro
Representante do setor produtivo rural do município

Vargem Alta, 02 de setembro de 2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELIMAR RABELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMMA - SEMMA - PMVA
assinado em 15/09/2025 13:30:28 -03:00

MARCOS VINICIO RIBEIRO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 15/09/2025 14:30:21 -03:00

ELMA RODRIGUES PERCILIANO MARCHIORO
CIDADÃO
assinado em 15/09/2025 14:12:12 -03:00

VANESSA LORENZONI THOMAZINI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAPES - SEME - PMVA
assinado em 15/09/2025 13:06:49 -03:00

ALANNA DE ALMEIDA
CIDADÃO
assinado em 15/09/2025 14:03:52 -03:00

VALDIVIA DA ROCHA FERREIRA CAETANO
CIDADÃO
assinado em 15/09/2025 14:35:19 -03:00

JOÃO LUIZ MADUREIRA JUNIOR
CIDADÃO
assinado em 15/09/2025 14:10:31 -03:00

ADEVAIR RIBEIRO JACINTHO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
DEVIAM - SESA - PMVA
assinado em 15/09/2025 15:26:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/09/2025 15:26:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GISELLY DA PENHA GOUVEA (GERENTE - GADSEMMA - SEMMA - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-20GMSD>

[illegible]